



SEC 010
03/10

REQUERIMENTO 3388 / 2011
(Da Deputada Gorete Pereira)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

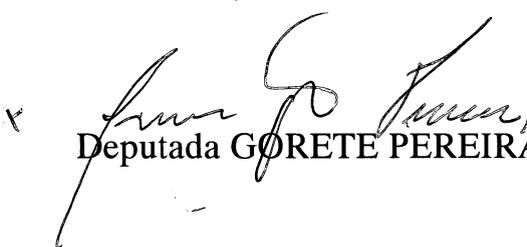
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 457/2005, que trata da aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de ministros do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União.

Recebi inúmeras manifestações por e-mail solicitando apoio à proposição tendo em vista que renomados servidores da Administração Pública no auge do conhecimento estão sendo obrigados a interromper o trabalho e dessa forma prejudicando a eficiência do serviço público.

04 OUT 2011

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2011.


Deputada **GORETE PEREIRA**



DB911D2E21